



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.019/2013

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE
LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU,
PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:**

Artigo 1º - Incluir na Lei 603/2009, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2010 a 2013, as ações abaixo relacionadas, detalhadas pelo anexo I integrante a esta Lei:

- Execução de Pavimentação, Meio Fio e Passeio no Loteamento Antonio Massani.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro do ano de 2013.

ROBERTO MUNHOZ
Prefeito Municipal